



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Praça Osvaldo Lopes - Centro - CEP: 29.890-000 - Montanha / ES

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº 000000000000001/2025/CLASSE II

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 7º da Lei nº 766/2010 fundamentada no Decreto Municipal nº 3.865 de 17 de Janeiro de 2011 expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO requerida através do Processo 174 que autoriza a :

EMPRESA: Norton Projetos e Construções EIRELI

CPF/CNPJ: 20.959.195/0001-09

ENDEREÇO : Fazenda Boldrini, s/n Zona Rural (30 de maio), Montanha-ES CEP: 29890-000

ATIVIDADE 01.04 -Extração de agregados da construção civil,tais como areia,argila,saibro, exceto brita.

A EXERCER À ATIVIDADE: Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada.

CONFORME COORDENADAS UTM -18.094131 - -40.222823

Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO é válida pelo período de 730 dias a contar da data do recebimento observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas bem como seus anexos que embora não transcritos são partes integrantes da mesma.

Montanha-6 de Fevereiro de 2025

Norton B. Jacuá

Clebio Maciel Raulino
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Nº 4838/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA E INSTALAÇÃO. ESTA LICENÇA FOI EMTIDA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 766/2010 E DECRETO Nº 3.865 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.O TERMO DE COMPROMISSO QUE ACOMPANHA ESTA LICENÇA É PARTE INTEGRAL DA MESMA SENDO NECESSÁRIO O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS CONDICIONANTES DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS

- 1- APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LICENÇA EXPEDIDA PELO ORGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE A ATIVIDADE FOR VISTORIADA
- 2- A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES SE INICIA-SE A PARTIR DO RECEBIMENTO DA MESMA
- 3- REQUERER RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA ATÉ 120 DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO
- 4- A CONSTATAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANDO DO REQUERIMENTO DA LICENÇA OU COM AS CONDICIONANTES ACIMA, SUJEITARÃO A EMPRESA, SEUS REPRESENTANTES, SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTRATADOS ENVOLVIDOS AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI, ALÉM DE SEREM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 4838/2028

[Handwritten signature]

Montanha - 6 de Fevereiro de 2025